



LTDA (nome fantasia Nikkei Diagnóstico por Imagem). Objeto: Prestação de serviços na área de saúde, na especialidade de Diagnóstico por Imagem: Radiografia, Ultrassonografia, Mamografia e Densitometria Óssea para o grupo de servidores Estatutários autorizados pelo SASSOM. Valor: de acordo com Tabela de Valores do Anexo I. Vigência: 15/09/2021 A 14/09/2022.

Franca, 10 de dezembro de 2021.
Celia Maria Teodoro Falleiros
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

Circular nº 51/2021

4ª Sessão Extraordinária
Em 14 de dezembro de 2021 (terça-feira)
Ordem do Dia às 9h00

R E S U M O

1 – LEITURA E VOTAÇÃO SOBRE O RECEBIMENTO DO OFÍCIO PÚBLICO Nº 190/2021

Ementa: Representação contra o Prefeito Municipal de Franca e pedido de abertura de Comissão Processante.
Autoria: Sr. Paulo Sérgio Vioto Stradiotti.
Rito: art. 5º do Decreto Lei nº 201/1967
Observação: Ofício acessível em: <https://sgl.franca.sp.leg.br/attachment/?id=100741>

2 – LEITURA E VOTAÇÃO SOBRE O RECEBIMENTO DO OFÍCIO PÚBLICO Nº 194/2021

Ementa: Representação contra o Prefeito Municipal de Franca e pedido de abertura de Comissão Processante.
Autoria: Sr. Leandro Alves – membro do Grupo Brasil Acima
Rito: art. 5º do Decreto Lei nº 201/1967
Observação: Ofício acessível em: <https://sgl.franca.sp.leg.br/attachment/?id=100786>

3 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 37/2021

Ementa: Dispõe sobre a regularização de construções como instrumento de outorga onerosa do direito de construir, regulado na Seção V do Plano Diretor do Município de Franca, Lei Complementar Municipal nº 50/2003, e na Seção IX da Lei Federal 10.257/2001, Estatuto da Cidade.
Autoria: Prefeito Alexandre Ferreira
Rito: Urgência – art. 56, caput, da Lei Orgânica do Município de Franca.
Quórum: Maioria absoluta – art. 69 da Constituição Federal.
Observação: Contém as Emendas nº 259/2021 e nº 262/2021.

4 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 173/2021

Ementa: Autoriza a abertura de créditos adicionais no Orçamento Fiscal, no valor total de até R\$ 12.020.000,00, altera o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e dá outras disposições.
Autoria: Prefeito Alexandre Ferreira
Rito: Urgência – art. 56, caput, da Lei Orgânica do Município de Franca.
Quórum: Maioria simples
Observação: Matéria retorna após o adiamento por 1 sessão.

5 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 28/2021

Ementa: Institui, no âmbito da Câmara de Municipal de Franca, os Programas “Parlamento Jovem”, “Conheça o Legislativo”, bem como o “Parlamento Aberto Vai à Escola e Escola Vai ao Parlamento Aberto”, e dá outras providências.
Autoria: Donizete da Farmácia e Daniel Bassi
Rito: Ordinário
Quórum: Maioria simples.
Observação: Matéria retorna após adiamento na 2ª Sessão Extraordinária, em 07/12/2021.

VER. CLAUDINEI DA ROCHA
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, por intermédio de seu Presidente, nos termos do artigo 86 da Resolução nº 560, de 25 de novembro de 2016,



CONVOCA

a comunidade em geral a participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Franca (Rua da Câmara, 01 – Bairro São José), no dia 13 de dezembro (segunda-feira), às 20h30, com a finalidade de discutir o Projeto de Lei Complementar nº 38/2021, com transmissão pelos canais oficiais da Casa de Leis.

O referido projeto dispõe sobre a alteração da Lei Complementar Municipal nº 352/2021, que estabelece a Estrutura Organizacional, Competências, Funções, cargos e as atribuições da Secretaria Municipal de Educação, para disciplinar os critérios objetivos de seleção dos Diretores de Escola, e dá outras providências, de autoria do Sr. Prefeito Municipal Alexandre Ferreira.

A Audiência Pública será transmitida ao vivo pela TV Câmara, canal 6.3, pelo YouTube e pela página Câmara de Franca, no site Facebook, acessível em: <https://www.facebook.com/camaradefranca>.

Franca/SP, 9 de dezembro de 2021.

Carlos César Buci - Carlinho Petrópolis da Farmácia

Vereador e Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

INSTITUIÇÃO ESPÍRITA JOANNA DE ÂNGELIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Instituição Espírita Joanna de Ângelis, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 02.222.036/0004-98, qualificada como Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, que atua na área de Educação Infantil (creche), vem pelo presente tornar público que, através do Edital nº 07/2021, está realizando Processo Seletivo para contratação de profissional de música na área de educação infantil para cumprimento do Termo de Colaboração celebrado com município de Franca – S/P, de acordo com a Lei 13.019/2014. O processo seletivo não segue a disciplina de concursos públicos, contudo, é feito em obediência aos princípios da impessoalidade, objetividade, igualdade, economicidade e publicidade.

A presidente Elis Regina Borges de Oliveira da Instituição Espírita Joanna de Ângelis torna -se público que estará aberto de 11/12/2021 a 14/12/2021 o recebimento dos currículos.

O processo seletivo dar-se-á em conformidade com a legislação em vigor, cuja organização, análise e avaliação ficarão a cargo da própria Instituição.

O presente edital destina-se ao preenchimento da(s) seguinte(s) vaga(s):

- 01 Cozinheira
- 01 auxiliar de Cozinha
- 01 auxiliar de limpeza
- 01 auxiliar de sala

1) REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) ter 18 (dezoito) anos completos ou ser emancipado civilmente, na forma do Código Civil Brasileiro na data do encerramento das inscrições;
- c) Para vagas de cozinheira, auxiliar de cozinha e auxiliar de limpeza possuir o ensino médio completo;
e para vaga de auxiliar de sala o ensino superior completo em pedagogia.
- d) preencher os requisitos exigidos para o provimento do cargo, conforme dispõe a legislação municipal própria;
- f) gozar de boa saúde física e mental, nos termos da legislação própria;
- g) estar quite com as obrigações da Justiça Eleitoral;
- i) não possuir antecedentes criminais referentes a crimes cometidos e contra a instituição, no prazo de cinco anos a contar do cumprimento da eventual pena;

2) DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- a) Curriculum vitae com histórico atualizado, formação e trajetória profissional

O candidato contratado pelo regime CLT deverá prestar serviço dentro do horário estabelecido pela administração da instituição contratante.

Os currículos e projetos deverão ser enviados para o e-mail: iejacurriculoportinari@hotmail.com ou presencialmente no seguinte endereço: Rua Maria do Carmo Teodoro Silva, 1880 – Portinari Franca/ SP

A divulgação oficial do resultado Processo Seletivo dar-se-á através do site iejafranca.com.br.

Franca, 10 de dezembro de 2021.

Elis Regina Borges de Oliveira

Presidente da Instituição Espírita Joanna de Ângelis